



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 048/2024, Pregão nº 008/2024.

O Prefeito Municipal de Matipó, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que tornou-se necessário a revogação do processo licitatório.

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, autuado sob no nº 048/2024, Pregão nº 008/2024, a qual o objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

A revogação é motivada por razões de interesse público, portanto, esta autoridade decide por **revogar** o processo em epigrafe.

Desta forma, deve ser feito o processo licitatório em questão.

Publique-se.

Matipó-MG, 05 de setembro de 2024.

Fábio Henrique Gardingo
Prefeito Municipal